



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO O CONTRATO Nº 336/2023, ADVINDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017975/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008.469/2024**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 336/2023, CELEBRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, FIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.427.499/0001-71, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pela sua representante legal, a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. ALESSANDRA DAS NEVES LIMA**, brasileira, casada, fisioterapeuta, inscrita no RG nº 3.650.258 - SPTC/ES e portadora do CPF nº 084.845.757-99, residente e domiciliada na Rod. ES-162, s/nº, São Paulo, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado, a empresa **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 09.445.502/0001-09, com sede estabelecida na Rua Ivai, nº 202, Sala B, Bairro Tatuape, São Paulo/SP - CEP: 03.080-010, neste ato pelo seu representante legal, **Sr. GUSTAVO MARTINS DE GODOY**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 402.809.738-02 e RG nº 38.775.300 - SSP/SP, residente e domiciliado na Oboé, nº 80, Edif. Delos, Apto. 13, Bairro Vila Nossa Senhora de Fátima, Guarulhos/SP - CEP: 07.191-257, resolvem firmar o presente **Termo de Apostilamento 001**, conforme cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO**

**1.1** - O objeto do presente termo é apostilar o contrato nº 336/2023, tendo em vista a alteração de endereço da empresa **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA** com sede estabelecida na Rua Ivai, nº 202, Sala B, Bairro Tatuape, São Paulo/SP - CEP: 03.080-010. **Novo Endereço: Praça Silvio Romero, Nº 55, Conjunto 56, Cidade Mãe do Céu, São Paulo/SP, CEP: 03323-000.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**2.1** - Fica alterada o endereço do contrato nº 336/2023, onde faz-se a substituição do Endereço da Matriz passando a partir da data de assinatura do presente termo, a alteração do Contrato Social.

**2.2** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordes depois de lido e achados conforme, assinam o presente Termo de Apostilamento 001, lavrado em 04 (quatro) vias, extraindo-se cópias para fins de direito.

Presidente Kennedy – ES, 02 de Abril de 2024.

  
**ALESSANDRA DAS NEVES LIMA**  
Secretária Municipal De Saúde  
Município De Presidente Kennedy/ES  
Contratante

**GUSTAVO MARTINS DE GODOY:40280973802**  
Assinado de forma digital por  
GUSTAVO MARTINS DE  
GODOY:40280973802  
Dados: 2024.04.03 11:10:52 -03'00'  
**GUSTAVO MARTINS DE GODOY**  
**Soluções Serviços Terceirizados LTDA**  
**CNPJ Nº 09.445.502/0001-09**